



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

Ano V - Edição nº 00529 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B5B026CE11C7E155DCF015A4A611EA9

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO 027/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017. Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2016.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

DECRETO 027/2017, DE 12 JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor EVANILDO SENA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de **Controlador Interno**, Símbolo CC-1 criado pela Lei Municipal nº.176, de 24 de Janeiro de 2008.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017. Revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 12 JANEIRO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AVENIDA NAVIO NEGREIRO, SN – CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- BA CEP: 44345.000 - TEL:
75.3681.1129 – CNPJ: 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Nº de página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2016

Contrato nº 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: INSTITU DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, Sala 102, Ed. Minas Trade, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato original, firmado em 07/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.01-GABIBENTE DO PREFEITO	2005-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO GABINETE		
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.007 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES / ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.00.00.0 0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000.000000
07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO	2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0001.000001
.08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0002.000015

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de janeiro de 2017.

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B5B026CE11C7E155DCF015A4A611EA9